



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA DIRFO SJRJ Nº 38, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Alteração de Plantão entre a 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro e a 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

O Juiz Federal - Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 1404042, subscrito pela Excelentíssima Juíza Federal Anelisa Pozzer Libonati de Abreu e pelo Excelentíssimo Juiz Federal Vladimir Santos Vitovsky, RESOLVE:

**ALTERAR** a Escala de Plantão da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para o Ano de 2026, estabelecida pela Portaria DIRFO SJRJ 14 (0989276), na forma abaixo:

**OUTUBRO / 2026**

16/10/2026 a 19/10/2026 - 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

**NOVEMBRO / 2026**

06/11/2026 a 09/11/2026 - 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA

Juiz Federal - Diretor do Foro

Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA, Diretor do Foro**, em 25/11/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1405570** e o código CRC **2D19F5C0**.